

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

218.251

FOLHA

001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula. 174.969 - Apto 34 - Bloco "11"

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 34, em construção, localizado no 3º pavimento do Bloco 11, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA V situado na Rua Sebastião Lázaro da Silva, s/nº, nesta cidade, com as seguintes áreas: construída privativa de 43,500m², construída de uso comum de 4,051m², construída total de 47,551m² e fração ideal de 93,9271m² ou 0,2381%, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/174.969, em 22/07/2.010, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 09.192.112/0001-66, com sede em Barretos-SP, na Rua 16, nº 1.027, Centro. Campinas, 15 de abril de 2.013.

O Oficial,

Fraterno de Melo Almeida Jr.
- Oficial -

AV.01, em 15 de abril de 2.013.

O imóvel objeto desta ficha acha-se gravado com o seguinte ônus PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO DO BRASIL SA, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$21.621.600,00 (incluindo outras unidades - cotação de R\$51.480,00), conforme R.05 e AV.06/174.969, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.02, em 15 de abril de 2.013.

De conformidade com a cláusula Segunda do Instrumento Particular a seguir registrado, o credor BANCO DO BRASIL SA, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação a fração ideal de 93,9271m² ou 0,2381% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$51.480,00.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.03, em 15 de abril de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 26/02/2013, a proprietária BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 09.192.112/0001-66, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA a fração ideal de 93,9271m² ou 0,2381% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, a LETICIA AQUINO BARBOSA,

Vide Verso

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

218.251

FOLHA

001
VERSO

inscrito(a) no CPF/MF nº 077.802.076-25, portador(a) do RG nº MG-14412177-SSP/MG, brasileira, auxiliar de enfermagem, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza nº 3.007, Bl. 18 Apartamento 13, Jardim São Vicente, pelo valor de R\$12.619,30 (para o terreno) e R\$106.816,38 (para a unidade). Dispensada a apresentação das Certidões previstas no art. 47 da Lei nº 8.212/91, nos termos do V.Acórdão proferido nos autos de AC nº 0018870-06.2011.8.26.0068, de Barueri-SP, datada de 13/12/12, publicado no DJE de 26/02/13. Valor Tributado de R\$119.435,68.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.04, em 15 de abril de 2.013.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, a proprietária LETICIA AQUINO BARBOSA, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a fração ideal de 93,9271m² ou 0,2381% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, em favor do BANCO DO BRASIL SA, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, por sua Agência BONFIM-SP, prefixo 1227-0, para a garantia da dívida contraída no valor de R\$70.536,02, que será pago nos seguintes prazos: de construção 2 meses e de amortização de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento e todos os demais valores vinculados a este Contrato, serão atualizados mensalmente, na fase de amortização, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo o vencimento da primeira prestação em 15/05/2013, no valor inicial de R\$510,79, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, para expedição da intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Comparecendo como Incorporadora e Fiadora: BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 474.118, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$121.000,00. (Conf. LAA)IGN.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.05, em 12 de dezembro de 2014.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada
Vide Folha 002

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLQ8G-Y3M7G-DC2F7-ANZ4S>

Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
218.251FOLHA
002**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

a construção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA V**, situado na **Rua Sebastião Lázaro da Silva**, nº 1301, nesta cidade, e Instituído o respectivo condomínio (Av.10 e R.11/174.969), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 218.251, referindo-se ao apartamento nº 34 localizado no 3º pavimento do Bloco 11, já concluído.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

R.06, em 12 de dezembro de 2014.

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO

Pelo Instrumento Particular assinado nesta cidade em 12/11/2014, com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas local, os proprietários já nomeados e qualificados, resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA V** atribuir-se para fins de identificação, as unidades autônomas de dito edifício, passando, portanto, o apartamento 34 do Bloco 11 a pertencer, com exclusividade, a **LETÍCIA AQUINO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 077.802.076-25, portador(a) do RG nº MG14412177-SSP/MG, já qualificada. (Conf.ADMA/ADMA) ALAS

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

Av.07 - em 18 de novembro de 2021 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP, em 12/11/2021, Certidão de Casamento emitida em 19/12/2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cássia-MG, matrícula nº 0506660155 2013 3 00001 060 0000119 79, e Carteira de Identidade - RG, emitida em 02/07/2016, a proprietária **LETICIA AQUINO BARBOSA CASOU** com **DIEGO HAKIME LOURENÇO**, inscrito no CPF/MF nº **081.001.356-81**, portador do RG nº **62360548X SSP/SP**, brasileiro, fisioterapeuta, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. O casamento foi realizado em 13/12/2013, passando ela a assinar **LETICIA AQUINO BARBOSA LOURENÇO HAKIME**. Prenotação: 683.010 em 12/11/2021. Selo Digital: 113274331000000056140421Z. Eu

, Mariane Carioca Rezende Lopes - Escrevente.

Av.08 - em 04 de fevereiro de 2022 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.10, Carteira de Identidade - RG, emitida em 19/05/2014 e nos termos do artigo 213, inciso "I", alínea "g" da Lei nº 6.015/73, a proprietária **LETICIA AQUINO BARBOSA LOURENÇO HAKIME**, atualmente é portadora do RG nº **586668822 SSP/SP**. Prenotação:

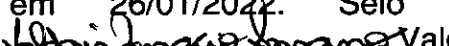
continua no verso

Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
218.251FOLHA
02

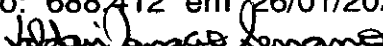
VERSO

688.412 em 26/01/2022. Selo Digital: 113274331000000059548522D. Eu  Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

AV.09 - em 04 de fevereiro de 2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.10, com a expressa autorização do Credor **BANCO DO BRASIL SA**, fica **CANCELADA** a **alienação fiduciária**, constante do R.04 desta matrícula. Prenotação: 688.412 em 26/01/2022. Selo Digital: 113274331000000059548622B. Eu  Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

R.10 - em 04 de fevereiro de 2022 - COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, emitido em São Paulo-SP, em 05/01/2022, a proprietária **LETICIA AQUINO BARBOSA LOURENÇO HAKIME**, assistida de seu cônjuge **DIEGO HAKIME LOURENÇO**, residentes e domiciliados na Rua Cinco, nº 1301, Ap 34, BI 11, Jardim Monte Alto, em Campinas-SP, já qualificados, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **CARLOS CESAR BARBOSA**, inscrito no CPF/MF nº **069.564.956-60**, portador do RG nº **MG11945963 SSP/MG**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Dona Neuza Goulart Brizola, nº 250, Apto 02, BI H, Parque Residencial Vila União, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**. A presente aquisição é realizada com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$9.199,01. CC nº 3323.34.36.1117.11012. Prenotação: 688.412 em 26/01/2022. Selo Digital: 113274321000000059548722B. Eu  Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

R.11 - em 04 de fevereiro de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.10, o proprietário **CARLOS CESAR BARBOSA**, já qualificado, **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do(a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R\$146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, pagável através de 360 prestações mensais, com as taxas de juros constantes no contrato, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 05/02/2022, no valor inicial de R\$1.532,80, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão

continua na ficha 3

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

218.251

FOLHA

03

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 4 de Fevereiro de 2022

R\$183.000,00. Prenotação: 688.412 em 26/01/2022. Selo Digital: 1132743210000000595488229. Eu Valdir Ignácio Serrano, Valdir Ignácio Serrano - Escrevente.

Av.12 - em 01 de setembro de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Ribeirão Preto-SP, em 16/08/2022, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 02/06/2022 - Pedido Protocolo IN00793138C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 14/07/2022, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1076417, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA.**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, figurando como devedor fiduciante **CARLOS CESAR BARBOSA**, já qualificado. Prenotação: 697.725 em 02/06/2022. Selo Digital: 1132743310000000684513220. Eu Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

Av.13 - em 17 de novembro de 2022 - LEILÕES NEGATIVOS

Pelo Requerimento emitido em Ribeirão Preto-SP, aos 08/11/2022, acompanhado do Auto Negativo de 1º Leilão e Auto Negativo de 2º Leilão, ambos firmados em São Paulo-SP em 04/11/2022 e em 08/11/2022; pela leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão - Jucesp nº 836, e o Termo de Quitação e Extinção da Dívida, emitido em Ribeirão Preto-SP, em 08/11/2022, emitidos pelo Sistema e-Protocolo nº AC002050658 em 09/11/2022, formulado pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, foi cumprida a exigência contida no artigo 27 parágrafo 6º da Lei 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, em decorrência fica extinta a dívida constante no R.11, AV.12, pelo qual o credor dá plena, geral e irrevogável quitação em favor do devedor. Prenotação: 710.506 em 09/11/2022. Selo Digital: 113274331000000071775822G. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Campinas - SP, quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Selo Digital: 1132743C300000071813722B

Ao Oficial.: R\$ 38,17
Ao Estado.: R\$ 10,85
Ao Sec.Fazenda.: R\$ 7,43
Ao Reg. Civil.: R\$ 2,01
Ao Trib. Just.: R\$ 2,62
Ao Iss.: R\$ 2,01
Ao Fedmp.: R\$ 1,83
Total.: R\$ 64,92

Protocolo: 710506

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLQ8G-Y3M7G-DC2F7-ANZ4S>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLQ8G-Y3M7G-DC2F7-ANZ4S>

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 218251 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Tiago Alves de Oliveira - Escrevente

